



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 029/2011 DE 25 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre o Plano de Trabalho do Recurso Adicional do Projeto SIS-FRONTEIRA do município Benjamin Constant

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 221ª Reunião (171ª Ordinária), realizada no dia 25.04.2011, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 28944/2010-SUSAM, trata do encaminhamento do Plano de Trabalho do Recurso Adicional do Projeto SIS-FRONTEIRA e a Resolução nº 010, de 01.10.2010, do Conselho Municipal de Saúde - CMS do município de Benjamin Constant;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 3.137/2008/GM/MS, de 24.12.2008, aprova o repasse adicional de recursos aos municípios a título de incentivo financeiro para a execução de ações de custeio no âmbito do Projeto SIS-FRONTEIRA;

CONSIDERANDO que para o município de Benjamin Constant é determinado o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), conforme estipulado para os municípios com população até 30 mil habitantes;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **Bernardino Cláudio de Albuquerque**, tendo em vista que o município de Benjamin Constant obedece aos requisitos da referida Portaria quanto à aplicação dos recursos financeiros.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do Plano de Trabalho do Recurso Adicional do Projeto SIS-FRONTEIRA, do município de Benjamin Constant.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de abril de 2011.


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 029/2011, datada de 25 de abril de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

klls